

Eleições para as Autarquias Locais 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 201/2025

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rogério Paulo dos Santos Carlos, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no Artigo 68º da Lei nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **Aradas** foi desdobrada em 8 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO
- Secção de voto n.º 2 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO
- Secção de voto n.º 6 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO
- Secção de voto n.º 7 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO
- Secção de voto n.º 8 -** Escola Básica de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 AVEIRO

3 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, (um) exemplar do Edital, - Desdobramento das Assembleias de Voto, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 05 setembro de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Maria Reis Fernandes